



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



**DECRETO Nº 795, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

**Abre Crédito Especial no valor de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), para fins que se especifica e contém outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

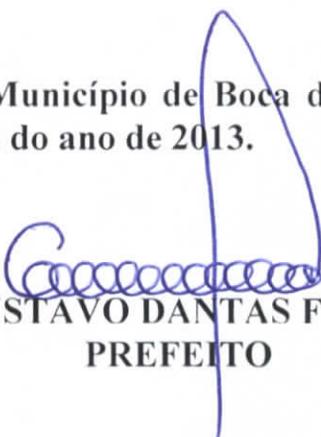
**Art. 1º** - abra-se Crédito Adicional do tipo Especial no valor de R\$ 268.000,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil Reais), devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 640/2013 de 25 de abril de 2013, que tem como objetivo a implantação de uma dotação orçamentária destinada a elaboração e manutenção do **Plano Municipal de Saneamento Básico**, conforme detalhamento:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria	10	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	10	Secretaria Municipal de Saúde
Função	17	Saneamento
Sub Função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	006	Universalização, proteção, e vigilância da Saúde Pub
Projeto/Atividade	10	17.512.006.6044 – Elaboração e Manutenção do Plano Municipal de Saneamento Básico.
339039/2100		Outros serviços de terceiros – pessoas jurídicas
339039/10		Outros serviços de terceiros – pessoas jurídicas

**Art. 2º** - As despesas da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal n.º 4.320/64, Inciso III.

**Art. 3º** - revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas,  
aos 25 dias do mês de abril do ano de 2013.



**GUSTAVO DANTAS FEIJÓ**  
**PREFEITO**

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de  
Administração, em 25 de abril de 2013.



**ELDER RODRIGUES PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração